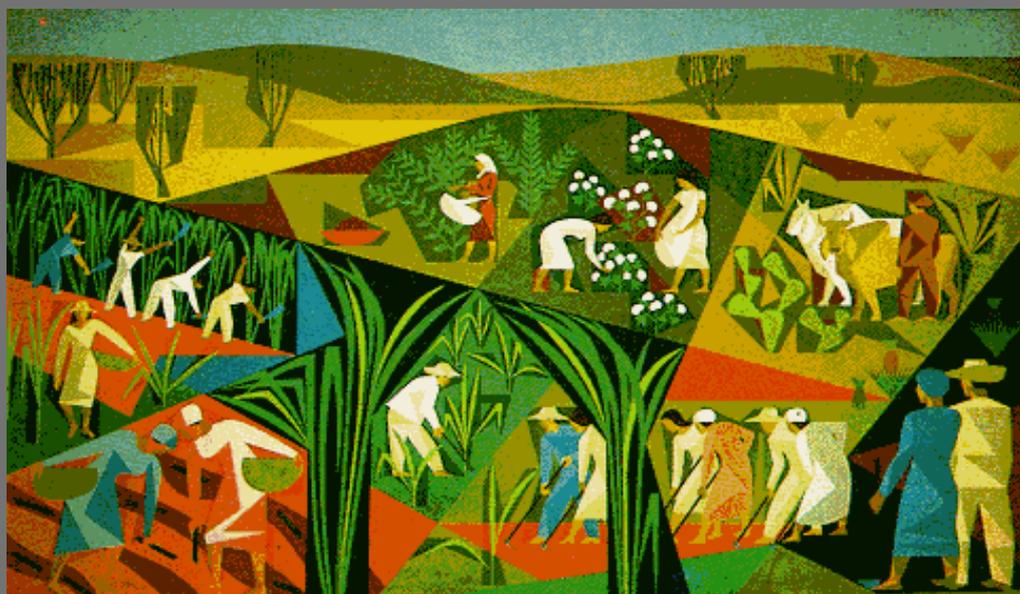


2018

PAINT - UFRPE

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/ 2018

Planejamento das ações de Auditoria para o exercício de 2018, bem como as ações de capacitação dos servidores da AUDIN.



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRPE
Outubro/2017



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	3
2. VISÃO DA UFRPE SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.	3
2.1 Estrutura de Governança da UFRPE	3
2.2 - Programa de Integridade e o Gerenciamento de Riscos Corporativos.....	4
2.3 – Mapa Estratégico Organizacional	4
2.4 Objetivos Específicos da UFRPE.....	5
2.5 Políticas do respectivo órgão ou entidade	5
2.5.1 Políticas de Ensino Médio, Técnico, de Graduação e Pós – graduação.	5
2.5.2 – Políticas de Pesquisa	6
2.5.3 - Políticas de Extensão.	6
2.5.4 Políticas de Gestão	7
2.6 Controles Existentes e Avaliação dos Controles Internos da UFRPE.....	9
3. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS.	10
4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	11
5 - RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS EM 2018, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO, COM A DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO.	13
5.1 Identificação dos Macroprocessos:	13
CONCLUSÃO.....	15
ANEXO 1.....	16

I - Introdução

De acordo e em conformidade com a IN/CGU nº. 24, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O PAINT/2018 da UFRPE tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo, mediante os recursos humanos e materiais existentes, e ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles internos, governança, avaliação dos riscos e dos resultados institucionais.

Esse PAINT se baseou no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE referente ao período de 2016 a 2020, focando no Planejamento estratégico e observando as políticas que levarão a UFRPE atingir os seus objetivos institucionais e por consequência a sua missão, bem como nas exigências contidas na IN/CGU nº. 24, de 17 de novembro de 2015.

2. Visão da UFRPE sob a ótica do Planejamento Estratégico e da Governança Corporativa.

2.1 Estrutura de Governança da UFRPE

A estrutura de Governança da UFRPE tem como órgão máximo deliberativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento o Conselho Universitário. Cabe a esse órgão aprovar emendas ou reformas do Estatuto ou Regimento. É constituído pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor (vice-presidente), Pró-Reitores, Diretores dos Departamentos e Unidades Acadêmicas, um (1) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior; Diretor do Colégio de 2º Grau Dom Agostinho Ikas, duas (2) personalidades da comunidade, representantes do corpo discente da UFRPE e técnicos administrativos.

Além desse, a Instituição conta com um conselho específico para as decisões acadêmicas, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE. É um órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos ligados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova os planos de novos cursos de graduação e as modificações dos planos dos cursos preexistentes e outras ações. Constituído pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor (vice-presidente), Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitor de Atividades de Extensão, Pró-Reitor de Gestão

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

Estudantil, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Representantes dos professores titulares, associados, adjuntos, assistentes e dos auxiliares de ensino, representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos, representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada e por representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação e dos de Pós-Graduação, além de técnicos administrativos.

O Conselho de Curadores – CC dispõe sobre os assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da UFRPE. Aprova a proposta orçamentária e o orçamento da universidade e outras ações. Composto pelo Reitor, ou do seu substituto legal, com direito a voz, mas sem direito a voto; de professores representantes dos departamentos, representantes do corpo discente da Universidade e por técnicos administrativos. Existem ainda na estrutura interna da Instituição outros órgãos de apoio à governança.

A unidade de Auditoria Interna da UFRPE (AUDIN/UFRPE) foi criada pela Resolução do Conselho Universitário nº 130, de 04/11/98. Atualmente está vinculada diretamente ao Conselho Universitário da UFRPE(CONSU/UFRPE), nos termos do § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A referida vinculação foi aprovada por meio da Resolução n. 167/2013 de 03/09/2013, expedida pelo Conselho Universitário da UFRPE, a qual aprovou o seu Regimento Interno.

2.2 - Programa de Integridade e o Gerenciamento de Riscos Corporativos

A UFRPE não possui Gestão de Riscos Corporativos e Programa de Integridade.

2.3 – Mapa Estratégico Organizacional

Missão: Construir e disseminar conhecimento e inovação, através da atividade de ensino, pesquisa e extensão atenta aos anseios da sociedade.

Visão de futuro (2020): Consolidar-se em âmbito regional como universidade pública de excelência.

Sociedade: Fomentar parcerias institucionais, promovendo a inovação, a construção e a popularização de saberes científicos, tecnológicos e culturais.

Resultado Institucional: Contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Processos Internos:

- Promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica;
- Valorizar a imagem e a memória Institucionais;
- Adequar a infraestrutura e sua gestão às melhores práticas universitárias e à busca pela excelência.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

Aprendizagem e Crescimento:

- Valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a Instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente;
- Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

2.4 Objetivos Específicos da UFRPE

Os objetivos institucionais, base do planejamento estratégico (PDI 2013-2020), concentram a essência da estratégia da universidade. Eles representarão os resultados que a instituição pretende atingir de forma continuada no alcance de sua visão, conforme abaixo:

1. Contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. Valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente.
3. Fomentar parcerias institucionais, promovendo a inovação, a construção e a popularização de saberes científicos, tecnológicos e culturais.
4. Promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica.
5. Valorizar a imagem e a memória institucionais.
6. Modernizar a gestão tecnológica da informação e comunicação.
7. Adequar a infraestrutura e sua gestão às melhores práticas universitárias e à busca pela excelência.

2.5 Políticas do respectivo órgão ou entidade

A Universidade possui quatro políticas institucionais, são elas, conforme PDI 2013-2020:

2.5.1 Políticas de Ensino Médio, Técnico, de Graduação e Pós – graduação.

As políticas para o ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e à distância tem como objetivos:

- Fortalecer a equidade de condições entre os alunos do presencial e à distância;
- Formação Continuada dos docentes a partir das necessidades formativas dos mesmos;
- Compromisso com a educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos;
- Prezar pela ética e transparência nas práticas de ensino e em todos os outros setores da instituição;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

- Aproximação com temáticas, realidades e necessidades atuais como políticas ecológicas e socioambientais, de equidade de gênero e etnia, de educação para os direitos humanos;
- Extensão de seus serviços e cursos à comunidade; Produzir e/ou colaborar na produção de livros, apostilas, revistas, folhetos e de outras publicações de interesse da Instituição e da sua comunidade acadêmica;
- Reestruturar e aprimorar os cursos, orientados pela necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento das demandas sociais e legais; Implementar e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia didática, facilitando assim o desenvolvimento do ensino; Incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente, aproximando a vivência acadêmica da vivência profissional;
- Desenvolver estudos interdisciplinares e transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico;
- Desenvolver ações pedagógicas ao longo dos cursos que permitam a interface real entre ensino, pesquisa e a extensão;
- Criar mecanismos de atenção aos estudantes, visando aumentar a sua autoestima e motivá-los nas atividades acadêmicas;
- Promover a atualização sistemática dos Projetos Pedagógicos dos Cursos a partir de Fóruns de discussão.

2.5.2 – Políticas de Pesquisa

As políticas para pesquisa têm como diretrizes:

- Desenvolver políticas de fortalecimento da inserção internacional e nacional dos programas;
- Reconhecer e divulgar os núcleos de excelência; Promover o acompanhamento da pós-graduação buscando favorecer o aumento e qualidade;
- Desenvolver o alinhamento estratégico da gestão;
- Zelar pela adequação da infraestrutura e da informatização dos ambientes de uso dos docentes e discentes;
- Estimular o intercâmbio e cooperação nacional e internacional como forma de melhoria da qualidade da produção científica;
- Incentivar o aumento qualitativo da produção científica;
- Estimular à captação pelos recursos oriundos dos órgãos de fomento.

2.5.3 - Políticas de Extensão.

As políticas de extensão têm como diretrizes:

- Estimular e apoiar ações de extensão nas áreas temáticas, definidas no Plano Nacional de Extensão: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

- Promover uma extensão enquanto processo educativo, cultural e científico que articule ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais visando a construção de uma sociedade igualitária e justa;
- Ampliar o estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social na instituição através do fortalecimento das ações das incubadoras existentes (Incubacoop e Incubatec), da ampliação dos editais e da promoção de novas incubadoras;
- Intensificar o envolvimento da instituição na participação e organização de eventos (científicos, educativos, artísticos e culturais) locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Fomentar a valorização das ações de extensão enquanto componente curricular nos projetos pedagógicos dos cursos visando uma formação mais integrada, participativa e humana;
- Contribuir para a preservação do patrimônio-histórico cultural da UFRPE, ampliando ações como guarda, divulgação e estudo dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da Instituição;
- Reforçar ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate de toda forma de discriminação (étnica, gênero, geracional, social, sexual, religiosa etc);
- Fomentar a construção e a socialização de tecnologias, incluindo as sociais, a fim de promover a sustentabilidade de comunidades localizadas na zona rural do Estado;
- Estimular a criação e o fortalecimento de ações – integradas com aquelas das instâncias governamentais da educação básica – na formação continuada de professores, gestores e técnicos que atuam nas escolas da rede pública (federal, estadual e municipal), em uma perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória;
- Fortalecer o fomento à extensão através do incremento do orçamento para custeio e bolsas em ações, sobretudo, voltadas aos setores da população, histórico e sistematicamente, excluídos de seus direitos e sua cidadania;
- Engajar e ampliar o diálogo da Universidade com setores da iniciativa pública e privada em geral, a fim de intensificar ações de extensão em regime colaborativo;
- Construir e socializar entre os setores da instituição uma agenda de ações de extensão, internas e externas, nacionais e internacionais nas áreas temáticas, elencadas no Plano Nacional de Extensão Universitária

2.5.4 Políticas de Gestão

Foram traçadas as seguintes diretrizes para as políticas de gestão da UFRPE, são elas:

- Gestão estratégica e participativa em todos os níveis da administração, convergindo com os valores institucionais, possibilitando a participação dos diferentes atores da UFRPE nas discussões, propiciando diferentes pontos de

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

vistas, a responsabilização e o comprometimento das tomadas de decisões, sejam acadêmicas ou administrativas;

- Transparência permanente do andamento e resultados da administração nas diversas atividades da Instituição, que em certa medida, já vem sendo desenvolvida na UFRPE, a exemplo, do sistema de acompanhamento de processos, o qual possibilita qualquer cidadão ter conhecimento dos trâmites dos processos abertos na Instituição. E da divulgação das ações, dos projetos e políticas desenvolvidas pela UFRPE por meio dos sites, redes sociais, e outras mídias, como ocorreu com a construção desse PDI.
- Reestruturação organizacional e administrativa pautada na implantação do processo Estatuinte que contemple as demandas atuais e futuras sinalizadas pelo Planejamento Estratégico em consonância com os anseios da sociedade, desse modo caminhar em direção à Visão apontada pelos que fazem a UFRPE, sua Missão e seus Valores.
- A eficácia organizacional, valor evocado, focada no desenvolvimento de soluções que permitam alinhar estratégias, estruturas e processos de trabalho que abranjam projetos de diagnóstico e estratégia, análise e estruturação, racionalização dos processos, diretrizes, políticas e procedimentos de desenvolvimento organizacional na gestão de pessoas, bens e serviços.

As diretrizes para a gestão de pessoas são:

- Desenvolvimento de ações à formação direcionadas às atividades desempenhadas pelo servidor;
- Redimensionamento do quadro funcional, viabilizando a lotação eficiente e otimizada, tendo em vista as demandas e perfis dos servidores;
- Desenvolvimento do alinhamento estratégico da gestão de pessoas;
- Desenvolver ações que contribuam para a integração dos servidores;
- Prezar pela melhoria da qualidade de vida, da segurança, das condições físicas nos locais de trabalho da instituição;
- Institucionalização de programas para pessoas com necessidades especiais;
- Fortalecimento do serviço de acompanhamento aos servidores próximos da aposentadoria.

2.6 Controles Existentes e Avaliação dos Controles Internos da UFRPE.

Segue abaixo a avaliação dos controles internos da UFRPE com base no modelo definido pelo modelo COSO e TCU.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. Corpo Técnico da unidade de Auditoria Interna e quantidade de Horas disponíveis.

A unidade de Auditoria Interna é composta por cinco servidores, são eles:

- Anderson Flavio Gomes da Silva / Auditor / Corpo Técnico;
- Antônio Cândido de Souza Júnior / Auditor Interno / Auditor Titular;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

- Clayton de Mendonça Julião / Auditor Interno / Corpo Técnico;
- Jane Nóbrega Farina / Administradora de empresas / Corpo Técnico;
- Juliana Siqueira Sercundes / Auditora Interna / Corpo Técnico,

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela Auditoria Interna que evidenciam um total de 7635 horas para execução das ações da auditoria interna contidas nesse plano.

RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2018		DIA
Janeiro	Confraternização - Ano novo	1
Fevereiro	Período da festa carnavalesca	12
		13
	Cinzas (Até às 14 horas)	14
Março	Data Magna	6
	Paixão de Cristo	30
Maio	Dia do Trabalho	1
	Corpus Christi	31
Julho	Nossa Senhora do Carmo	16
Setembro	Independência do Brasil	7
Outubro	Nossa Senhora Aparecida	12
Novembro	Finados	2
	Proclamação da República	15
Dezembro	Natal	25

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS			
Especificação	Horas/Servidor	Total	Observações
Atividades	1731	7635	Estima-se 1731 hs para o Servidor Anderson Flávio Gomes da Silva.
	1715		Estima-se 1715 hs para o Servidor Antônio Cândido de Souza Júnior.
	1715		Estima-se 1715 hs para o Servidor Clayton de Mendonça Julião
	1707		Estima-se 1707 hs para a Servidora Jane Farina Nóbrega.
	767		Estima-se 767 hs para a Servidora Juliana Siqueira Sercundes.
Capacitação	80	340	Estima-se 80h para o Servidor Anderson Flávio Gomes da Silva.
	80		Estima-se 80h para o Servidor Antônio Cândido de Souza Júnior.
	80		Estima-se 80 h para o Servidor Clayton de Mendonça Julião.
	80		Estima-se 80h para a Servidora Jane Farina Nóbrega.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

	20		Estima-se 20h para a Servidora Juliana Siqueira Sercundes.
Férias	176	936	Previsto 176 horas para o gozo das férias pelo servidor Anderson Flávio Gomes da Silva, nos períodos 17/07/2018 a 31/07/2018 e 10/09/18 a 24/09/2018.
	192		Previsto 192 horas para o gozo das férias pelo servidor Antônio Cândido de Souza Júnior, nos períodos 02/01/2018 a 11/01/2018; 05/06/18 a 14/06/2018 e 11/12/2017 a 20/12/2018.
	192		Previsto 192 horas para o gozo das férias pelo servidor Clayton de Mendonça Julião, nos períodos de 15/01/2018 a 02/02/2018 e 17/07/2018 a 27/07/2018.
	200		Previsto 200 horas para o gozo das férias pela servidora Jane Nóbrega Farina, nos períodos de 29/01/2017 a 09/02/2018; 11/06/2018 a 23/06/2018 e 17/12/2018 a 21/12/2018.
	176		Previsto 176 horas para o gozo das férias pela servidora Juliana Siqueira Sercundes, no período de 22/11/2018 a 21/12/2018.
Licença Maternidade		1024	A servidora Sra Juliana Siqueira Sercundes (gestante) estará em licença maternidade no período de 21/05/2018 a 21/11/2018.
TOTAL		9935	TOTAL DE HORAS

4 - Ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Objetivando aprimorar os conhecimentos técnicos nas áreas de atuação previstas no PAINT/2018, serão priorizados os seguintes cursos para o exercício 2018:

Auditoria em Licitações e Contratos.

Auditoria Avançada/ Baseada em Riscos

FONAI – Fórum Nacional dos Servidores integrantes das Auditorias Internas do MEC.

ISO 31000 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos.

Compliance e Governança

Auditoria em Tecnologia da Informação – Curso previsto, tendo em vista que em 2019 a AUDIN realizará atividade em tecnologia e em Segurança da Informação.

Autoavaliação de Controles Internos

Mapeamento de processos – BPM

A capacitação dos servidores da Auditoria Interna será realizada mediante disponibilidade orçamentária e financeira desta IFES, como também de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como, Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Escola de Administração Fazendária – ESAF, cursos

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

presenciais ou à distância promovidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), treinamentos oferecidos pela CGU, dentre outros.

Os cursos foram distribuídos da seguinte forma:

Capacitação / Servidores (2017)	Carga Horária	Período	Servidores
Auditoria em Licitações e Contratos.	40 Horas	Local e data não definidos.	Anderson Flávio Gomes da Silva
Auditoria Avançada/ Baseada em Riscos	40 Horas	Local e data não definidos.	Anderson Flávio Gomes da Silva
FONAI – Fórum Nacional dos Servidores integrantes das Auditorias Internas do MEC.	40 Horas	Local e data não definidos.	Antônio Cândido de Souza Júnior.
ISO 31000 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos.	40 Horas	Local e data não definidos.	Antônio Cândido de Souza Júnior.
Compliance e Governança	40 Horas	Local e data não definidos	Clayton de Mendonça Julião.
Auditoria em Tecnologia da Informação	40 Horas	Local e data não definidos.	Clayton de Mendonça Julião.
Autoavaliação de Controles Internos	40 Horas	Local e data não definidos.	Jane Nóbrega Farina.
Mapeamento de processos - BPM	40 Horas	Local e data não definidos.	Jane Nóbrega Farina.
Mapeamento de processos - BPM	20 Horas	Local e data não definidos.	Juliana Siqueira Sercundes.

5 - Relação dos macroprocessos ou temas a serem trabalhados em 2018, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração.

5.1 Identificação dos Macroprocessos:

Apesar da UFRPE não dispor de um documento que explicita de forma clara os seus macroprocessos (2º nível dos objetivos organizacionais), a AUDIN identificou com base nos últimos Relatórios de Gestão, nos objetivos específicos, no mapa estratégico organizacional da UFRPE, nas políticas institucionais, no organograma da UFRPE, PDI, e outros documentos institucionais, que os macroprocessos da UFRPE podem ser assim classificados:

Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Planejamento Institucional e Administração.

Visando identificar as ações de controle a serem efetuadas por esta AUDIN, foi realizada matriz de riscos, **conforme Anexo I (disponibilizado em arquivos impresso e digital)**, em conformidade com a **PORTARIA-SEGECEX TCU N.º 15, Anexo VII, de 9 de maio de 2011.**

Diante da matriz de riscos foram escolhidos os macroprocessos, processos a serem desenvolvidos no exercício de 2018, considerando o prazo, os recursos disponíveis e as ações de controle propostas. Para seleção dos macroprocessos e processos a serem auditados, à AUDIN selecionou os macroprocessos e os processos que obtiveram maior relevância e que tiveram níveis de risco elevados, excluídas as atividades executadas no exercício de 2017, conforme detalhado a seguir:

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

Macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos em 2018								
Macro-processos	Processo	Descrição de Risco	Probabilidade (gestor)	Consequência /Impacto (gestor)	Probabilidade (visão AUDIN)	Consequência /Impacto (visão AUDIN)	Nível de de Risco	Ação de Controle pela AUDIN
ADMINISTRAÇÃO	Execução de Convênios.	Execução em desconformidade com a norma e ausência/atraso da prestação de contas dos convênios firmados entre a UFRPE e demais entidades.	60%	70%	100%	100%	83%	Avaliar a governança, os controles internos e a gestão de riscos quanto à execução e da prestação de contas dos convênios firmados pela UFRPE.
PESSOAL	Avaliações de desempenho e estágio probatório.	Controle das avaliações de desempenho e estágio probatório dos servidores técnico-administrativo que não reflete a realidade.	50%	70%	70%	95%	71%	Avaliar as progressões funcionais sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.
PLANEJAMENTO	Elaboração de projetos básicos e/ou termos de referência de obras e serviços de engenharia	Projetos básicos inadequados	70%	70%	100%	100%	85%	Avaliar o Planejamento das obras da UFRPE sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.
PÓS - GRADUAÇÃO	Pagamento de bolsas e custeio das atividades acadêmicas e de pesquisas dos programas de pós-graduação e PRPPG.	Pagamentos realizados em desconformidade com a legislação.	50%	50%	100%	100%	75%	Avaliar os processos de pagamentos bolsas e custeio das atividades acadêmicas e de pesquisas dos programas de pós-graduação, sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.
EXTENSÃO	Aprovação de Projetos de Extensão.	Ausência de critérios para aprovação de Projetos de extensão.	70%	70%	70%	70%	70%	Avaliar as atividades de extensão sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.

Objetivando viabilizar a execução das atividades de auditoria e atividades meio da unidade de auditoria interna, segue quadro, abaixo, contendo o detalhamento das Horas/Homem por atividade proposta por servidor AUDIN.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

Detalhamento das Horas/Homem por atividade em 2018.									
Nº de ações de auditoria	Atividades	Período de realização		Anderson Flávio Gomes da Silva	Antônio Cândido de Souza Júnior	Clayton de Mendonça Julião	Jane Nóbrega Farina	Juliana Siqueira Sercundes	Total
1	Raimt/2016.	02/01/2018	31/01/2018		160				160
2	Análise dos trabalhos Audin.	02/01/2018	31/12/2018		250				250
3	Relatório de Gestão e Processo de Contas.	02/01/2018	30/03/2018		400				400
4	Paint 2018.	01/10/2018	31/10/2018		200				200
5	Diligências: CGU/TCU e MPU.	02/01/2018	31/12/2018		450				450
6	Assessoramento à gestão.	02/01/2018	31/12/2018		255				255
7	Atividade de Controle/Acompanhamento das Recomendações expedidas pela Audin.	02/01/2018	31/12/2018	800		800	800	300	2700
8	Avaliar a governança, os controles internos e a gestão de riscos quanto à execução e da prestação de contas dos convênios firmados pela UFRPE.	2018		931					931
9	Avaliar as progressões funcionais sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.	2018						467	467
10	Avaliar o Planejamento das obras da UFRPE sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.	2018				915			915
11	Avaliar os processos de pagamentos bolsas e custeio das atividades acadêmicas e de pesquisas dos programas de pós-graduação, sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.	2018					500		500
12	Avaliar as atividades de extensão sob a ótica da governança, dos controles internos e gestão de riscos.	2018					407		407
Total				1731	1715	1715	1707	767	7635

Conclusão

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta IFES busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades/ irregularidades porventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFRPE.

Recife/PE, 13 de novembro de 2018.

Antônio Cândido de Souza Júnior
Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE

Equipe da Audin da UFRPE:
Anderson Flávio Gomes da Silva – Auditor;
Antônio Cândido de Souza Júnior – Auditor;
Clayton de Mendonça Julião – Auditor;
Jane Nóbrega Farina – Administradora, e
Juliana Siqueira Sercundes – Auditora.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2017 DO CONSU).

Anexo 1